

3ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 003/2017 – ANOS ADICIONAIS

PSU – RESMED/CE – 2018

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 3ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 03/2017**, que regulamenta o processo seletivo destinado **EXCLUSIVAMENTE** a médicos que tenham concluído ou concluirão um programa de residência médica de **PRÉ-REQUISITO**, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica até, no máximo, dia 28/02/2018, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ NO ANEXO IV DO MANUAL DO PARTICIPANTE – ANÁLISE CURRICULAR ANOS ADICIONAIS – PAG. 41.:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:

TREINAMENTO OPCIONAL EM ÁREA DE ATUAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÉ-REQUISITO, definida pela Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.149, de 03 de agosto de 2016, com duração mínima de **244 (duzentos e quarenta e quatro)** horas em serviço. A Instituição poderá ser pública, filantrópica ou privada – nacional ou internacional que tenha programas de Residência Médica.

LEIA-SE NO ANEXO IV DO MANUAL DO PARTICIPANTE – ANÁLISE CURRICULAR ANOS ADICIONAIS – PAG. 41.:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:

TREINAMENTO OPCIONAL EM ÁREA DE ATUAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÉ-REQUISITO, definida pela Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.149, de 03 de agosto de 2016, com duração mínima de **240 (duzentos e quarenta)** horas em serviço. A Instituição poderá ser pública, filantrópica ou privada – nacional ou internacional que tenha programas de Residência Médica.

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 03/2017.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)